



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0043/08

Denomina de Prefeito Evandro Ayres de Moura uma artéria de Fortaleza, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de Prefeito Evandro Ayres de Moura, uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente denominada Avenida 01, com início ao norte na Av. Presidente Costa e Silva, e ao sul, na Rua da Juventude, no Bairro Mondubim, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 29 DE OUTUBRO DE 2008.


ELSON DAMASCENO
Vereador

DEP. LEGISLATIVO
29/10/08
Cláudio Araújo
FUNCIONÁRIO



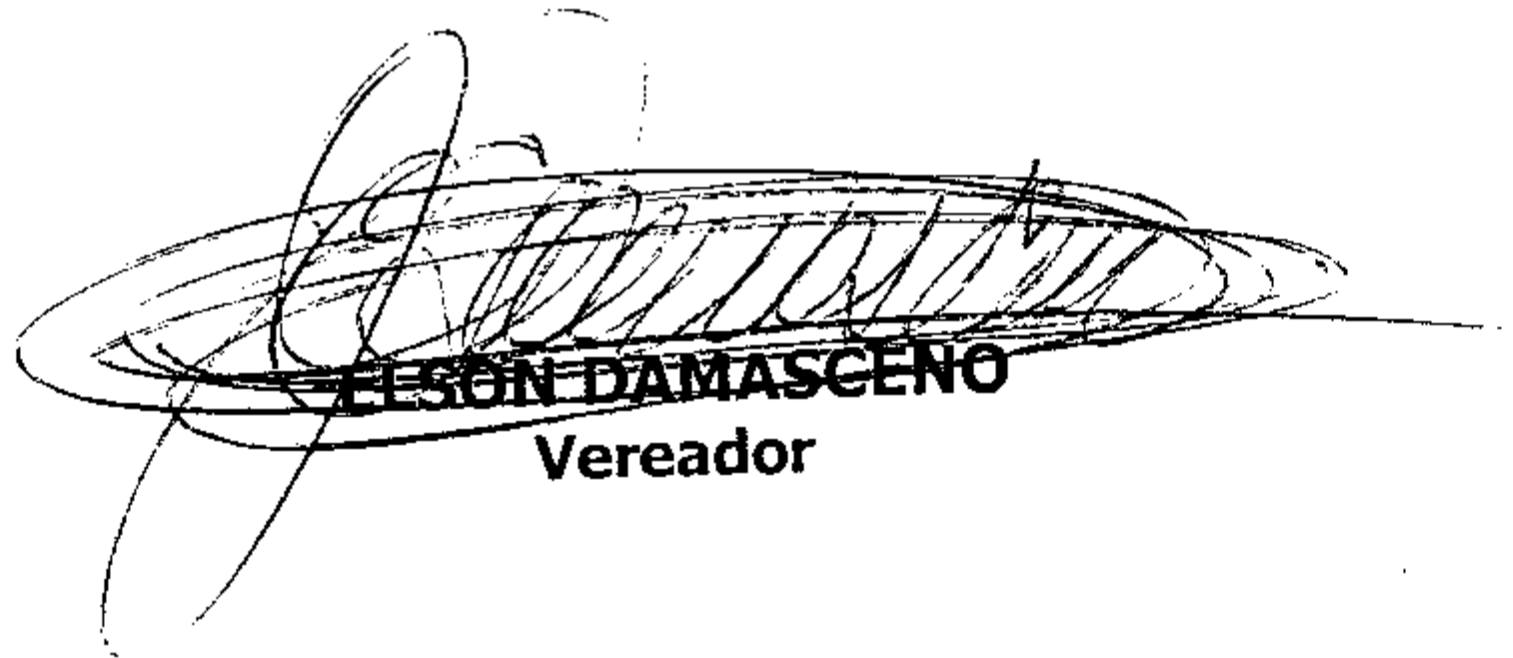
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto objetiva denominar uma artéria de Fortaleza a um ilustre filho que brilhou no cenário municipal e que preenche todos os requisitos para a citada denominação, conforme curriculum em anexo.

Assim solicito aos meus pares a aprovação do referido projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 29 DE OUTUBRO DE 2008.



EISON DAMASCENO
Vereador

EVANDRO AYRES DE MOURA

VIDA PESSOAL E PROFISSIONAL

1. Nasceu em PIANCÓ-PB em 1923, tendo iniciado seus estudos em Patos - PB, em seguida cursou o Seminário Arquidiocesano de João Pessoa e conclui o secundário no Liceu do Ceará. De 1946 a 1951 gradua-se em Direito pela Universidade Federal do Ceará.
2. Profissionalmente iniciou a carreira como redator do Jornal Gazeta de Notícias em 1944, ocupando também a mesma função no jornal O Estado de 1944 / 1947.
3. Ingressou por concurso no Banco do Brasil em 1947, onde construiu uma carreira de sucesso sendo considerado o melhor gerente de agência de todo o Brasil quando atuava na agência de Maranguape-Ce.
4. Este sucesso o levou a Presidência do Banco do Estado do Ceará no período de 1970 a 1974.
5. Foi Prefeito de Fortaleza de 1975 a 1978 e Deputado Federal de 1978 a 1986.
6. Novamente atuou no Mercado Financeiro como Diretor do BICBANCO de 1987 a 1992.
7. Ao lado de Aunésia teve quatro filhos, sete netos e seis bisnetos.

REALIZAÇÕES RELEVANTES QUANDO PREFEITO DE FORTALEZA

1. Recebeu o município com menos de 30.000 alunos e deixou mais de 80.000 matriculados nas escolas municipais;
2. Implantação do Estatuto do Magistério;
3. Construção de dois prontos socorros municipal;
4. Crescimento de 133,85% no número de atendimentos na saúde municipal;
5. Construção de dois grandes centros sociais urbanos, sendo o do Conjunto José Walter o maior do Brasil na época;
6. Abertura da Avenida Santos Dumont até a Praia do Futuro;
7. Expansão da Avenida Dioguinho;
8. Abertura da Avenida Expedicionários;
9. Abertura da Avenida José Bastos;
10. Pavimentação de 3.500.000 metros quadrados de calçamento;
11. Expansão da rede de iluminação pública e saneamento básico;
12. Elaborou e aprovou, com Assessoria da Escola de Arquitetura da UFC, a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 4.821, de 27/12/76), que proibia arranha-céus na Beira-Mar e a construção de edifícios nas dunas. Após sua saída a lei não demorou nem 1 ano para ser alterada;
13. Reaparelhamento do Departamento de Limpeza Pública, ampliando a frota em 247% e a tonelage m coletada em 286%;

PDL Nº 043/08
DEP. LEGISLATIVO
29/10/08 9 05 AM
(Assinatura)
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 0364 /08

AO Projeto de Decreto Legislativo n. 0043/08

AUTOR: Elson Damasceno

Apresenta-nos o nobre Vereador Elson Damasceno, Projeto de Decreto Legislativo n. 0043/08, para oferecermos o parecer pertinente.

Pertinente é a iniciativa, haja vista a legalidade da propositura e autoria, onde, depois de exaustivamente analisado não vislumbramos nenhum óbice de natureza legal ou constitucional na confecção desta.

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE novembro DE 2008.


Terezinha de Jesus


Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0043/2008.

*Denomina Prefeito Evandro Ayres de Moura
uma artéria do bairro Mondubim.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Prefeito Evandro Ayres de Moura uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente denominada Avenida 01, localizada no bairro Mondubim, com início, ao norte, na Avenida Presidente Costa e Silva; e, ao sul, na Rua da Juventude, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 19 DE novembro DE 2008.

Presidente